

PORTARIA N.º 815/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0584/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25218P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ELIAS BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, lotado na **SEURB**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 0021385-025, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$2.346,68 (dois mil, trezentos e quarenta seis reais e sessenta e oito centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

PROVENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 421,82
DAI 101.3 (100%)	R\$- 880,00
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.346,68

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV